

PROCESSO DE LICITAÇÃO

( ) Convite n.º \_\_\_\_\_  
 ( ) T. Preço n.º \_\_\_\_\_  
 ( ) Concorrência n.º \_\_\_\_\_  
 (x) Pregão Presencial 069-2014  
 (x) Contrato n.º 157-2014  
 ( ) Aditivo n.º \_\_\_\_\_  
 ( ) Inelegibilidade \_\_\_\_\_  
 ( ) Dispense \_\_\_\_\_  
 Data 03/10/2014  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe do Dpto.

**INOVA**  
internet

J. K. Telecomunicações Ltda. - ME

(46) 3555-1840

Av. Caxias do Sul, 423 - Centro  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 17.812.889/0001-04

INSCR. ESTADUAL 90626457-90

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº 153

Data 03/10/2014

Sr. Município de Planalto

End.: Praça São Francisco de Assis, 1583

Cidade: Planalto UF: P.R.

CNPJ 76460526/0001-16 E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
08	Notebook CCE (13/4GB/500GB)	1.528,00	12.224,00
	Educação		
	Contrato Nº 194/2014		
	Pregão Nº 069/2014		

Agradecemos a Preferência

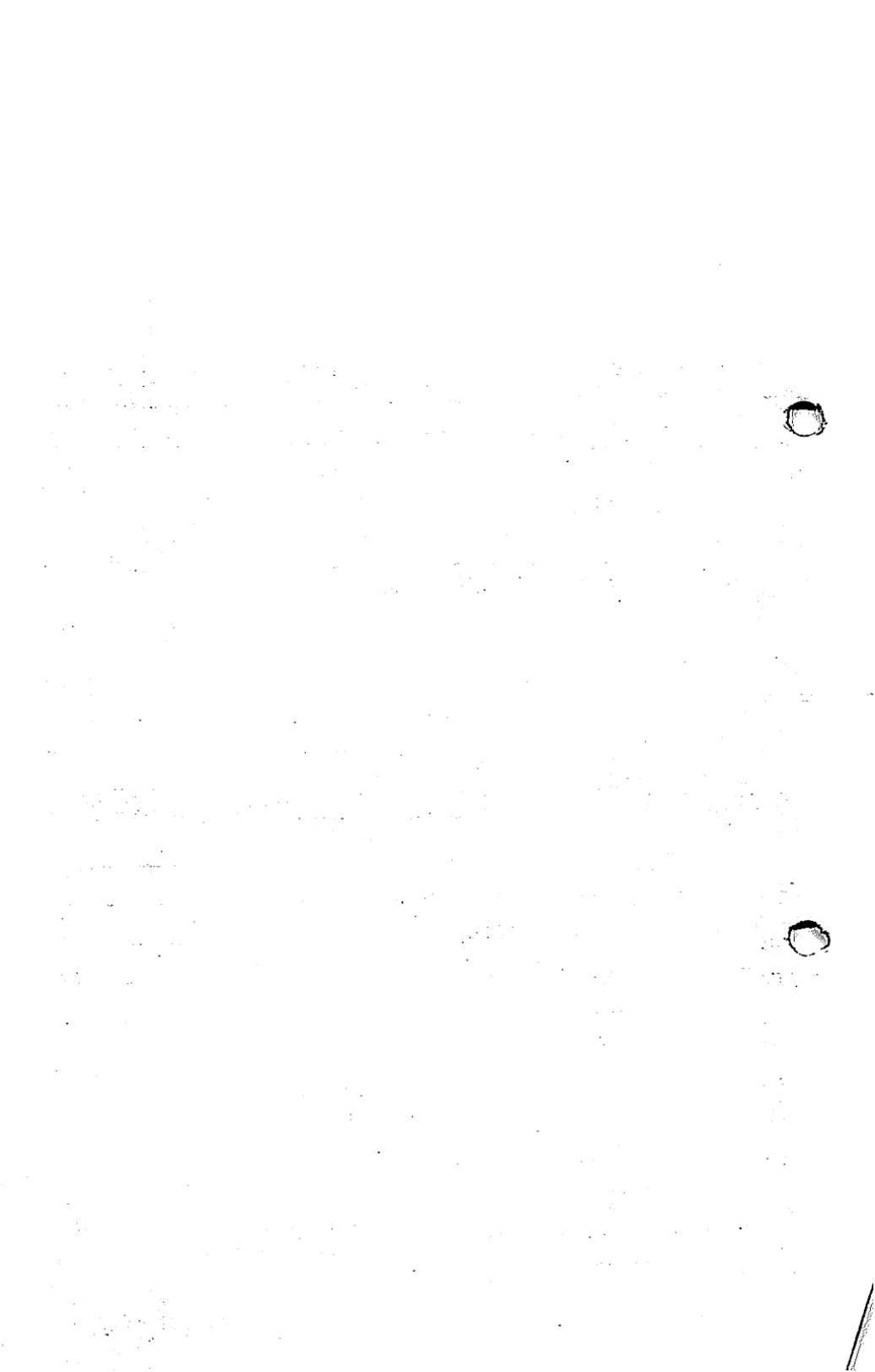
TOTAL RS 12.224,00

GRÁFICA  
Luz

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03  
I. E. 90463700-98 - 05 bis. de 001 a 250 3x50 16/05/2013 AIDE 55798022-50

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa







# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2014

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	11	UN	900,00	9.900,00
02	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	08	UN	1.550,00	12.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>22.300,00</b>

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 22.300,00** (vinte e dois mil e trezentos reais).

Cordialmente,

**CLEUSA MARIA DESSANTI**  
Secretária de Educação



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2014

**DE:** Edemir Périco - Secretaria de Saúde

**PARA:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de computadores, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	11	UN	1.600,00	17.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.600,00</b>

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**.

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO  
Secretário de Saúde



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de agosto de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de agosto de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 14/08/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
931	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000102
930	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000107
1320	09.126.10.301.1001-01050	0.1.00.0000000
1330	09.126.10.301.1001-01050	0.1.00.0000303

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PARECER:

Planalto-Pr., 18 de agosto de 2014

DE: Assessoria Jurídica  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

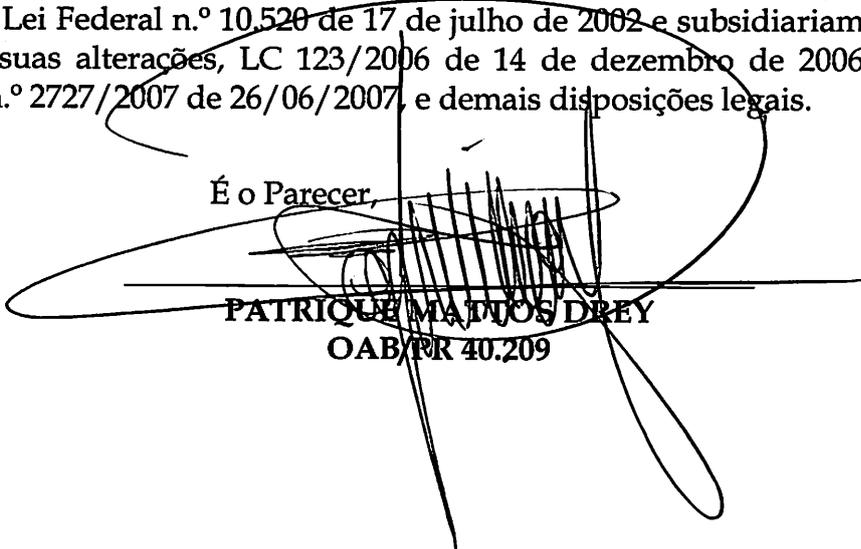
De acordo com a informação contida no ofício, de 13/08/2014, da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
931	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000102
930	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000107
1320	09.126.10.301.1001-01050	0.1.00.0000000
1330	09.126.10.301.1001-01050	0.1.00.0000303

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 19 de agosto de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**PARECER:**



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2014

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia ...../...../....., às .....:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

#### 1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
01	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som,	11	UN	900,00	9.900,00	



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	tensão/voltagem bivolt.				
02	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	11	UN	1.600,00	17.600,00
03	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	08	UN	1.550,00	12.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>39.900,00</b>

## 2- DA DOTAÇÃO

**2.1-** Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
931	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000102
930	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000107
1320	09.126.10.301.1001-01050	0.1.00.0000000
1330	09.126.10.301.1001-01050	0.1.00.0000303

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**3.2-** Os interessados deverão entregar até o dia ...../...../..... às .....:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014  
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014  
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução,



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.**

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1-** A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2-** Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.3-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.4-** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

**7.5-** Forma de entrega: Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 10 (dez) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

### **9- DA HABILITAÇÃO**

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**9.2-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão,



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### **10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**10.1-** A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

**10.2-** A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Prefeitura Municipal de Planalto, em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

**10.3-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.4-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

**10.5-** O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2015.

### **11- DO VALOR MÁXIMO**

**11.1-** O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15- DO PAGAMENTO**

**15.1-** Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., Nº ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a) ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº ....., e do CPF sob nº ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	11	UN	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.			
02	11	UN	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.			
03	08	UN	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/			



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		fio (wireless).			
TOTAL					

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente ao(s) objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Prefeitura Municipal de Planalto, em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

**Parágrafo Terceiro:** A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O(s) pagamento(s) pertinente(s) ao presente Contrato será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ao) por conta dos recursos financeiros do Município de Planalto. Proveniente da seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2391	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000795
2390	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do(s) objeto(s) em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será até 31/03/2015.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PARECER:

Planalto-Pr., 20 de agosto de 2014

DE: Assessoria Jurídica

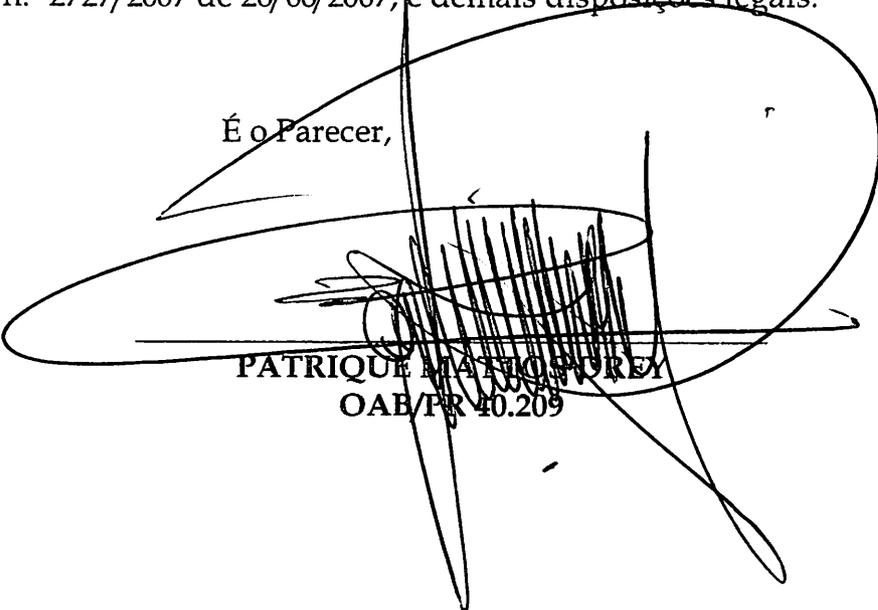
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS FUREY  
OAB/PR 40.209



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2014**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **04/09/2014, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
01	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som,	11	UN	900,00	9.900,00	



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	tensão/voltagem bivolt.				
02	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	11	UN	1.600,00	17.600,00
03	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	08	UN	1.550,00	12.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>39.900,00</b>

## 2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
931	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000102
930	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000107
1320	09.126.10.301.1001-01050	0.1.00.0000000
1330	09.126.10.301.1001-01050	0.1.00.0000303

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **04/09/2014 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução,



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.**

## **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1-** A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2-** Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.3-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.4-** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

**7.5-** Forma de entrega: Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 10 (dez) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

### **9- DA HABILITAÇÃO**

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**9.2-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### **10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**10.1-** A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

**10.2-** A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Prefeitura Municipal de Planalto, em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

**10.3-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.4-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

**10.5-** O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2015.

### **11- DO VALOR MÁXIMO**

**11.1-** O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15- DO PAGAMENTO

**15.1-** Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 21 de agosto de 2014

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_  
e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do  
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº  
069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de  
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de  
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

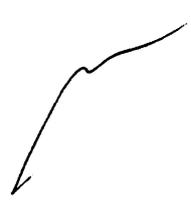
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014

**ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..../2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	11	UN	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.			
02	11	UN	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.			
03	08	UN	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/			



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		fio (wireless).			
TOTAL					

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente ao(s) objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Prefeitura Municipal de Planalto, em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

**Parágrafo Terceiro:** A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O(s) pagamento(s) pertinente(s) ao presente Contrato será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ao) por conta dos recursos financeiros do Município de Planalto. Proveniente da seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2391	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000795
2390	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do(s) objeto(s) em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2015.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

**Foragido**

# Preso do regime semiaberto foge da Penitenciária Estadual



**Francisco Beltrão** - Na tarde de terça-feira (21), o preso Wagner Moreira Marcondes, que estava cumprindo pena no regime semiaberto, evadiu-se quando estava levando o lixo para a parte externa do presídio. Os agentes perceberam a fuga e acionaram a Polícia Militar que iniciou as buscas de imediato, mas até agora ele não foi recapturado. O preso tem 1,90 de altura, pele clara, tem uma tatuagem no braço escrito Anelise, várias outras tatuagens pelo corpo e tem o cabelo raspado. Informações de seu paradeiro podem ser dadas no telefone 190 Polícia Militar ou 197 Polícia Civil.

**Gaeco**

# Policiais são afastados por abuso de poder e disparo de arma de fogo em via pública

**Guarapuava** - A Justiça da comarca de Guarapuava afastou de suas funções públicas, na última terça-feira (19), dois policiais militares denunciados pelo Ministério Público pelos crimes de abuso de autoridade e disparo de arma de fogo em via pública. Os PMs, lotados no 16.º Batalhão da PM de Guarapuava, foram denunciados pelo Núcleo

de Guarapuava do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), no último dia 12. Segundo a denúncia, em 2 de julho de 2011, durante patrulhamento policial iniciado em via pública, na Vila Bela, os dois policiais constrangeram várias pessoas durante abordagens e, ainda, efetuaram disparos de arma de fogo em área aberta, colocando em risco

a segurança e a integridade dos cidadãos. O Gaeco sustenta, na denúncia, que "esses agentes públicos agiram em total desrespeito com a pessoa humana, transgredindo todas as regras de condutas do policial, que possui o dever de proteger a população e não de amedrontar pessoas". **(Notícias Policiais)**

**Capotamento**

# Dois carros capotam em São Valério



**Planalto** - Dois veículos capotaram na manhã de quarta-feira (20) na rodovia PR-281, às 9h30, na comunidade de São Valério, em Planalto. Os veículos envolvidos foram um Fiat/Uno, conduzido por Ana Paula Tavares, 21 anos, um Ford/Corcel II, placas de Planalto, conduzido por Odete Tisiane Tubareta Sanfelice, 50 anos, e um terceiro veículo identificado como uma VW Brasília, que se evadiu do local.

A passageira do Uno, Jessica Freitas da Silva, 18 anos, a condutora do Corcel e o passageiro José Czekalsky, tiveram ferimentos leves e foram encaminhados ao Pronto Atendimento Municipal de Realeza, pelo Samu. A Defesa Civil prestou apoio ao atendimento, e a Polícia Rodoviária Estadual posto de Realeza registrou a ocorrência. **(Plantão Policial - Fotos Deiviti Vinicius)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em seu sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2014, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.  
**DATA DA ABERTURA:** 04 de setembro de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2014**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2014  
**CONTRATANTE:** Município de Planalto  
**CONTRATADA:** Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.  
**QUANTIDADE:** 1.000 TON.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/07/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

**LUÍZ CARLOS BONI** na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014**

- Objeto de Licitação:** Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.
- Empresa Participante:** 2.1 CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA. Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:** 3.1 CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 002.225.329/0001-11, com sua sede social à Av. São Gonçalo do Sul (favela), Linha Km 48, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar por item 01, totalizando o importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
- Data da Abertura:** 4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 099/2014 de 31 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 14 de agosto de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

**LUÍZ CARLOS BONI**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 060/2014, lavrada em 14 de agosto de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.  
**EMPRESA:** Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda.  
**QUANTIDADE:** 1.000 TON.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
**DATA:** 20 de agosto de 2014

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2014**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2014  
**CONTRATANTE:** Município de Planalto  
**CONTRATADA:** JC Artefatos de Cimento Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.  
**LOTE:** 01 E LOTE02.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

**LUÍZ CARLOS BONI**, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente:

**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014**

- Objeto de Licitação:** Aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.
- Empresa Participante:** 2.1 JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:** 3.1 JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.242.774/0001-01, com sede na Rua Nereu Scheffmann, nº 206, Bairro Pinheirinho, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o lote: 01 e lote: 02, totalizando o importe de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
- Data da Abertura:** 4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 059/2014 de 31 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 14 de agosto de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

**LUÍZ CARLOS BONI**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
**OBJETO:** Aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.  
**EMPRESA:** JC Artefatos de Cimento Ltda.  
**LOTE:** 01 E LOTE: 02.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).  
**DATA:** 20 de agosto de 2014.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 067

Página 60 / 067

## RESULTADO DE DISPENSA PROCEDIMENTO CARONA DISPENSA Nº 067/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: A aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue.  
EMPRESA: João Roberto Davoglio.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	CONJUNTO ALUNOCJA-08	98	108,00	10.602,00
02	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-01	05	100,00	500,00

DATA: 20 de agosto de 2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod:110431

## AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 27272007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Sec. de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 04 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

REALEZA

PREFEITURA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA N.º 42/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2014

ABERTURA: DIA: 20/08/2014 ÀS 07:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PEDAGÓGICA COM O TEMA: LITERATURA INFANTIL E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-FATUM ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA

LOTE, COM VALOR TOTAL DE R\$ (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 2.430,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

REALEZA, AOS vinte dias de agosto de 2014

JACI POLI

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: FATUM ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PEDAGÓGICA COM O TEMA: LITERATURA INFANTIL E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 42/2014

VALOR TOTAL: R\$2.430,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014

Cod:110393

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 43/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2014

ABERTURA: DIA: 20/08/2014 ÀS 16:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATINS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-INDUSTRIA E COMERCIO DE PATINS RYE LTDA, LOTES 1, 2, 3, 4, 5, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.146,00 (Seis Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais)

REALEZA, AOS vinte dias de agosto de 2014

JACI POLI

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 243/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PATINS RYE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATINS

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 43/2014

VALOR TOTAL: R\$6.146,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014

Cod:110410

CÂMARA

RENASÇENÇA

PREFEITURA

## PORTARIA N.º 174 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Janete da Silva.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 76, Item II, da Lei Municipal nº 1330 de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Janete da Silva, portadora do R.G. nº 8.616.023-4, inscrita no CPF nº 628.408.199-53, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 04 de agosto a 06 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

Cod:110491

## PORTARIA N.º 175 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia Cleusa Pilati para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "B".

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear Cleusa Pilati, portadora do R.G. nº 6.145.241-9, inscrita no CPF nº 024.255.529-28, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível 05-Inicial, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, do Quadro Único de Pessoal do Município, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2013 de 18 de outubro de 2013, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

Cod:110400

## AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 09 de setembro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 09 de setembro de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 08 de agosto de 2014.

LUCIANAA. MORCELLI LOCHS

Pregoeira

Cod:110417



COOPERATIVA: SERVIÇOS GERAIS, P.L. - COOPERHAF - Cnpj nº 08.812.040/0001-87

EDITAL DE INSCRITOS, HABILITADOS E SELECIONADOS

Diante sobre os critérios para inscrição dos beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PROJETO - B - modalidade - aquisição de terreno e construção de unidade habitacional em terreno de terceiros (habitação socializada), e ser desenvolvido no município de Dois Vizinhos/PR.

O processo de estabelecer e aprovar critérios adicionais dar-se-á em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2000, na Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 14 de 10 de julho de 2010, da Portaria nº 295, de 18 de dezembro de 2013 e do Regulamento do Ministério das Cidades nº 200, de 05 de agosto de 2014.

1. INSCRITOS, HABILITADOS E SELECIONADOS:

Table with columns: Nº, NOME, CPF. Lists names and CPF numbers for the housing program.

Table with columns: Nº, NOME, CPF. Continuation of the list of names and CPF numbers.

Cooperh - SC, 22 de agosto de 2014. Liane Vitali Korb, Presidente da COOPERHAF

2014 - ANO INTERMEDIÁRIO DA GERENCIATURA FISCAL

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Aquisição de cadernos educacionais, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo de frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 16:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR - PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto-PR, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 04 de setembro de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N° 037/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 22 de Agosto de 2014. Luciano Dorchowicz - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO, MÚSICA, PINTURA EM TELA E DANÇA PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pângot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema-PR, 22 de Agosto de 2014. Gabriel Felipe Cianiari - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO P.M.A.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Setembro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pângot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema-PR, 22 de Agosto de 2014. Gabriel Felipe Cianiari - Pregoeiro



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ANSP 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 601, Alvorada CEP: 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

Procedimento Administrativo Pregão Presencial nº 019/2014

Objeto: A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS (BOLSA, DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA CURATIVOS E MATERIAL DE RADIOLOGIA)

INTIMAÇÃO

Fica intimada a licitante CASEX IND DE PLAST PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.745.773/0001-09, situada à Avenida Froldeir Wolf, nº 4474 - Santa Felicidade - Curitiba/PR para que no prazo recursal legal, que ocorrer, apresente contrrazões aos recursos apresentados pelas empresas AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda e AT-OS Comercial Hospitalar Ltda, em conformidade com o art. 4º inciso XVII da lei 10.520/02.

Garner Meier Pregoeiro/ARSS

EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2014. Contratada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Contrato: J. M. C. RAMOS CLÍNICA MÉDICA - ME. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de Clínica Geral para atendimento a pacientes doadores de sangue do Hemocentro.

Valor: O pagamento deverá ser aquele constante da tabela do ARSS conforme resolução 023/2013. Vigência: início em 21 de agosto de 2014 e término em 20 de agosto de 2015. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão 21 de Agosto de 2014. ALBERTO ARISI, PRESIDENTE - ARSS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 032/2014

Carlos Alberto de Andrade, Presidente da AFM - Associação dos Funcionários Municipais de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Convocar todos os funcionários municipais ativos e inativos - exceto da AFM - Associação dos Funcionários Municipais para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2014 - sexta - feira, na sede da entidade, situada na Rua Prefeito Guaraci Lopes, nº 600, Bairro São Roque, das 13:30 horas a primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos elos e a 18:00 horas, segunda convocação, se não houver qualquer número de votos presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDENS DO DIA 1º - ACADEMIA VALOR DE CONTRIBUIÇÃO 2º - PLANO DE SAÚDE E ODONTOLOGIA 3º - ASSUNTOS GERAIS DA ENTIDADE

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2014. Carlos Alberto de Andrade, Presidente

Handwritten signatures and names of officials.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 050/2014, referente à aquisição de veículo tipo furgão - transformado em ambulância. Declarando vencedora a empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do Lote 01 o valor de R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentas reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 046/2014, referente à Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material: etílico para uso em iluminação pública. Declarando vencedora a empresa: PCSAN - PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO - EPP, vencedora dos Lotes 01 ao 07 com o valor de R\$ 13.673,380 (treze mil e seiscentos e trinta reais e trinta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

RAZÃO SOCIAL: **SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA - ME**

CNPJ Nº: **13.033.668/0001-87**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **9054445064**

ENDEREÇO: **R RODOLFO ULRICH, 1235, centro**

FONE: **(46) 3555-1632**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto/PR 03 de Setembro de 2014.

NOME: **EDINA P. C. DO ROSÁRIO**

RG Nº: **8.380.510-2 SSP/PR**

ASSINATURA: Edina do Rosário

13.033.668/0001-87

SOM E INFORMÁTICA  
OBALSKI LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1235  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

EMPRESA: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9062645790

ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL 423, CENTRO

CIDADE:PLANALTO ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI,Minuta de Contrato, referente aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 28 de AGOSTO de 2014

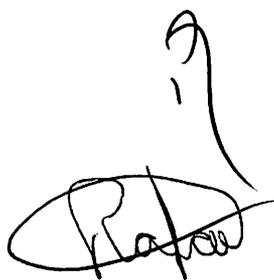
NOME:RAFAEL IRUAN KOLAS

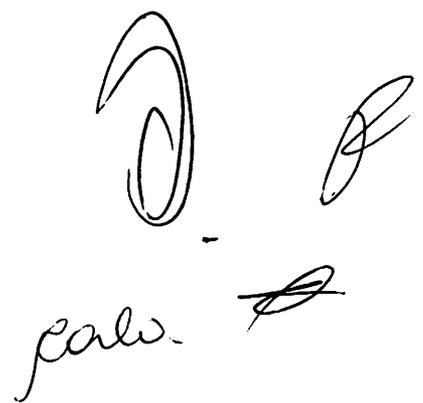
RG Nº 9.605.988-4-SPP-PR.

ASSINATURA:









**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO FONE: 49 3622-0135  
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Planalto – PR - 02 de setembro de 2014



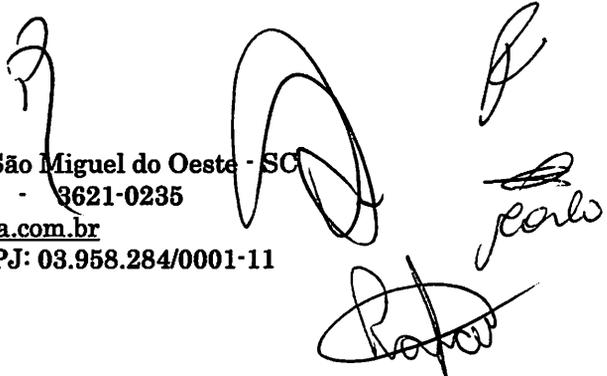
**GILBERTO PEDRO BERTE**

627.117.179-68 / 2.525.693

SOCIO GERENTE

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
Inscr. Est. 259.090.111  
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
Email: [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)  
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11



**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2014**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

EMPRESA: Gilson Gilberto Lise

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9022645312

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial

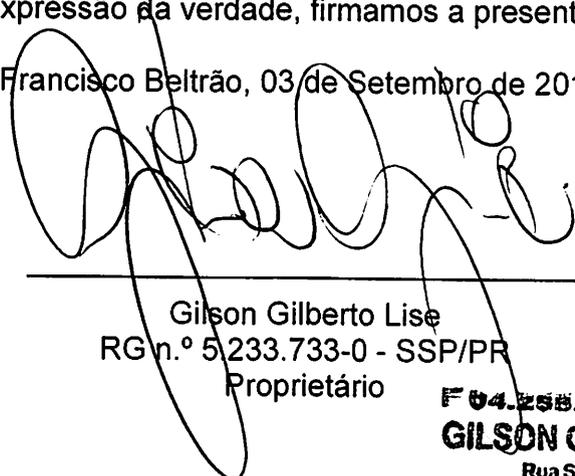
CIDADE: Francisco Beltrão

ESTADO: Paraná

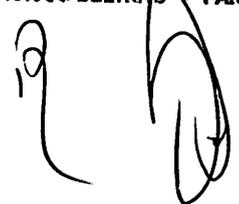
A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI,Minuta de Contrato, referente aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

**F 04.255.660/0001-74**  
**GILSON GILBERTO LISE**  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-72  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ




## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

#### ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA - ME**

CNPJ Nº: **13.033.668/0001-87**

ENDEREÇO: **R RODOLFO ULRICH, 1235, centro**

FONE: **(46) 3555-1632**

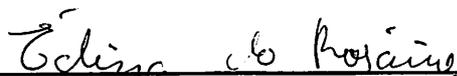
MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Credenciamos o Sr. **MARCELO M. OBALSKI**, portador da cédula de identidade sob nº **8.435.859-2 SSP/PR** e CPF sob nº **049.123.929-79**. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 04 de Setembro de 2014.



NOME: **EDINA P. C. DO ROSÁRIO**

RG: **8.380.510-2 SSP/PR**

CPF: **054.280.379-89**

CARGO: **SÓCIA-ADMINISTRADORA**

**13.033.668/0001-87**

**SOM E INFORMATICA  
OBALSKI LTDA.**

**RUA RODOLFO ULRICH, 1235  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV. CAXIAS DO SUL 423, CENTRO FONE: 46 3555-1840

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) RAFAEL IRUAN KOLAS, portador(a) da cédula de identidade sob nº 9.605.988-4-SSP-PR e CPF sob nº 073.058.729-03, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto- PR. 03/Setembro/2.014



NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS

RG/CPF 073.058.729-03

CARGO GERENTE



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

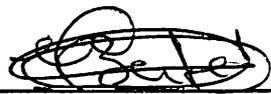
**ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO FONE: 49 3622-0135  
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) Cleyton Ricardo Lazarotto, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.333.421 e CPF sob nº 884.567.571-87. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 03 de Setembro de 2014



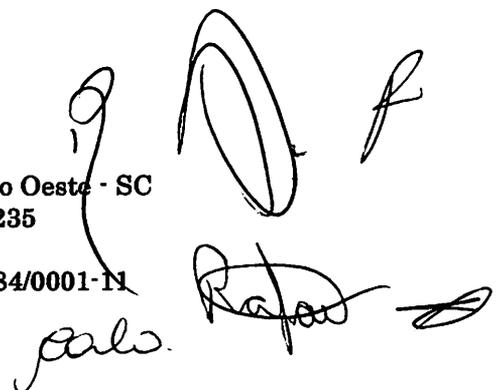
**GILBERTO PEDRO BERTE**

627.117.179-68 / 2.525.693

SOCIO GERENTE

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
Inscr. Est. 254.094.171  
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
Email: [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)  
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11



CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data

ASSINATURA

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,  
**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de Identidade nº 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).  
**CLEITON DA SILVA** com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

Cleiton da Silva

B

P

reais

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

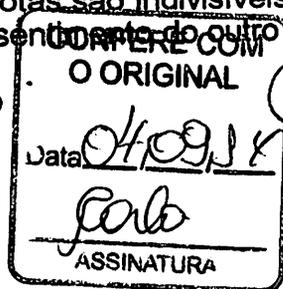
4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**CLEITON DA SILVA** com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



Cleiton da Silva

Carb

Carb

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte

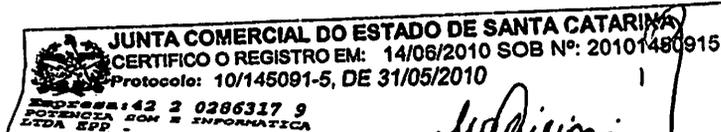
Gilberto Pedro Berté



Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva

Cleiton da Silva



Monique Olinger Philippi  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE SC



EMMA MARQUARDT MAFINSKI  
 TABELIA  
 Rua Almirante Barroso, 288 Fone (049) 622-0747 Fax (049) 622-1401

LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 07/09/14  
 [Signature]  
 ASSINATURA

**PROCURAÇÃO** que faz(em): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA à CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

**SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1987, filho de Deonísio Berté e Sélia Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.893-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-88, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m)-e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zilmar Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.587.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo, e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convenconar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos; assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC.Eu, **Clari Fátima da Silva**, Escrevente, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-(Emolumentos R\$ 25,35, selo R\$ 0,70 = R\$ 26,05).-

Em Test. da verdade.  
 São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.  
 CLARI FÁTIMA DA SILVA  
 ESCRIVENTE

[Signature]  
 GILBERTO PEDRO BERTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 EMMA MARQUARDT MAFINSKI  
 TABELIA  
 Rua Almirante Barroso, 288 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Tabelionato de Notas e Protestos  
 EMMA MARQUARDT MAFINSKI  
 TABELIA  
 ORLANDO MAFINSKI  
 CLARI FÁTIMA DA SILVA  
 ANDRÉIA MAFINSKI GIORDANI  
 São Miguel do Oeste - SC

[Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

## **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA - ME**

CNPJ Nº: **13.033.668/0001-87**

ENDEREÇO: **R RODOLFO ULRICH, 1235, centro**

FONE: **(46) 3555-1632**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 04 de Setembro de 2014.

*Edina do Rosário*

NOME: **EDINA P. C. DO ROSÁRIO**

RG: **8.380.510-2 SSP/PR**

CPF: **054.280.379-89**

CARGO: **SÓCIA-ADMINISTRADORA**

**13.033.668/0001-87**

**SOM E INFORMÁTICA  
OBALSKI LTDA.**

**RUA RODOLFO ULRICH, 1235  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL 423, CENTRO FONE: 046 3555-1840

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa RAFAEL IRUAN KOLAS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR. 03/Setembro/2.014

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS

RG/CPF 073.058.729-03

CARGO GERENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO FONE: 49 3622-0135

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

O representante legal da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 03 de Setembro de 2014



**GILBERTO PEDRO BERTE**

627.117.179-68 / 2.525.693

SOCIO GERENTE

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
Inscr. Est. 254.094.171  
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC

FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235

Email: [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)

Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11



**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

EMPRESA: Gilson Gilberto Lise

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9022645312

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial

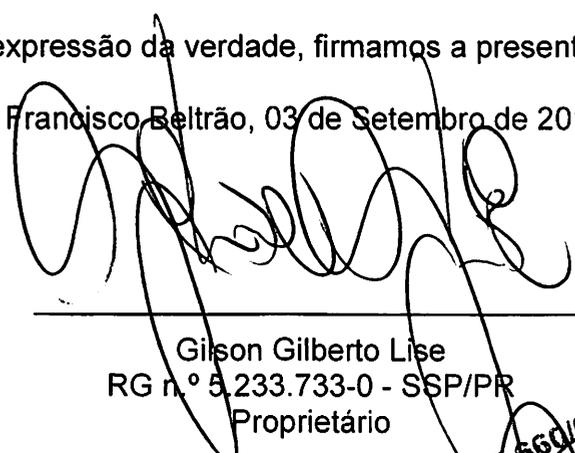
CIDADE: Francisco Beltrão

ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

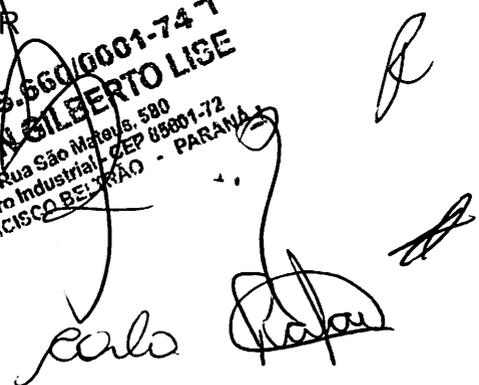
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Setembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial, CEP 85601-720  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: **SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA - ME**

CNPJ Nº: **13.033.668/0001-87**

ENDEREÇO: **R RODOLFO ULRICH, 1235, centro**

FONE: **(46) 3555-1632**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 04 de Setembro de 2014.



NOME: **EDINA P. C. DO ROSÁRIO**

RG: **8.380.510-2 SSP/PR**

CPF: **054.280.379-89**

CARGO: **SÓCIA-ADMINISTRADORA**

  
  
**13.033.668/0001-87**

**SOM E INFORMATICA  
OBALSKI LTDA.**

RUA RODOLFO ULRICH, 1235  
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

#### **ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL 423, CENTRO FONE: 046 3555-1840

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa RAFAEL IRUAN KOLAS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR. 03/Setembro/2.014

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS

RG/CPF 073.058.729-03

CARGO GERENTE

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria Microempresa e/ou Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

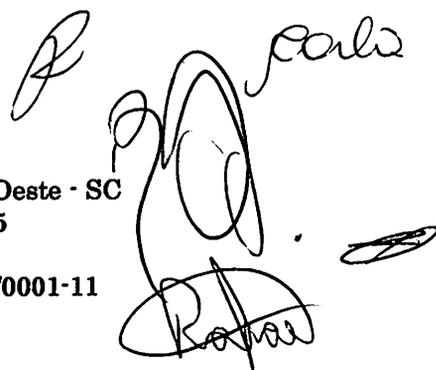
São Miguel do Oeste - SC, 03 de Setembro de 2014



Gilberto Pedro Berte  
2.525693 SSPSC  
Sócio Gerente

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
Inscr. Est. 254.094.171  
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
Email: [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)  
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP -			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0286317-9	<b>CNPJ</b> 03.958.284/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/07/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/07/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	49.500,00	SOCIO	Administrador
CLEITON DA SILVA 087.980.769-57	500,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/06/2010 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20101450915		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

RI ASCO BORGES BARCELOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 29/08/2014  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Planalto– Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2014**

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

EMPRESA: Gilson Gilberto Lise

CNPJ N° 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9022645312

ENDEREÇO: Rua São Mateus n° 580 Industrial

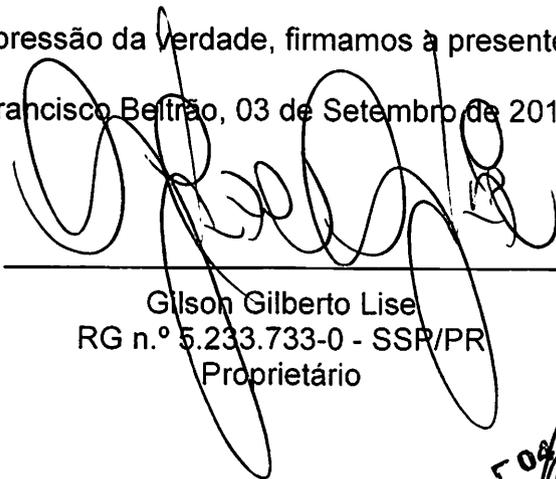
CIDADE: Francisco Beltrão

ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, n° 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG n° 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF n° 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

  
  
  
04.255.660/0001-74 7  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-72  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (800)

41 0520775-0

CNPJ

04.255.650/0001-74

Data de Arquivamento

25/01/2001

Data de Início

19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 600, INDUSTRIAL, FRANCO BLENZANO, PR, 85.001-720

Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRICOLAS;

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL;

COMERCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS;

SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINASTICA;

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLASTICO E METAL, ARTIGOS DE CARTÃO, APARELHOS PARA

CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, APARELHOS PARA

GINASTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO DE USO PESSOAL E DOMESTICO;

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA;

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA;

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFERICOS E

PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHARIA E

TRAVESSEIROS;

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;

LIMPEZA PARA VEÍCULOS;

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES,

FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÕES, DIPLOMAS,

MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR

E LABORATORIAS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;

COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;

COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SINALARES;

LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO;

COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, LAMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELETRICAS,

TOMADAS E COMPUTADORES ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO;

COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MAQUINAS - FERRAMENTA;

COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NÃO ELETRICAS;

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS;

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA APOIAR ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS;

COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;

COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR;

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

*Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.*

*Handwritten mark on the right margin.*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002/002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GILSON GILBERTO LISE - ME	
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0820775-0	<b>CNPJ</b> 04.255.660/0001-74
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;          COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;          COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;          COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;          COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;          COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;          COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;</p>	
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/02/2014      Número: 20141382635  Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário</b> GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/PR      CPF: 697.691.259-20 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Parcial	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de agosto de 2014



*Sebastião Motta*

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETÁRIO GERAL

*Victor A. Gabriel*  
RG-8.050.195-1

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.812.889/0001-04 Fornecedor : J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 423 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9062645790

E-mail: rafaeliruan@gmail.com

Telefone: (46) 3555 1840 Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL IRUAN KOLAS

CPF: 073.058.729-03

RG:

Endereço representante: PLANALTO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	11,00	UN	900,00	COMPUTADOR CENTRIUM INTEL DUAL	899,00	9.889,00
002	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	11,00	UN	1.600,00	ALL IN ONE INTEL AOC EVO DUAL CORE	1.598,00	17.578,00
003	Notebook, Core i3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	8,00	UN	1.550,00	Notebook CCE com Intel Core i3 4GB	1.549,00	12.392,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.859,00

TOTAL DA PROPOSTA : 39.859,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 17.812.889/0001-04

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.033.668/0001-87 Fornecedor : SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA

E-mail:

Endereço : ELCINA BUDKE 369 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 99786997

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO M. OBALSKI

CPF: 049.123.929-79

RG: 8.435.859-2

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 1235 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	8,00	UN	1.550,00	ACER	1.545,00	12.360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.360,00

TOTAL DA PROPOSTA : 12.360,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

*Edina do Rosário*

SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA  
CNPJ: 13.033.668/0001-87

13.033.668/0001-87

SOM E INFORMATICA  
OBALSKI LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1235  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

# GILSON GILBERTO LISE

RUA SÃO MATEUS – 580 - INDUSTRIAL  
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ – CEP-85.601-720  
CNPJ – 04.255.660/0001-74 - INSC. ESTADUAL 90226453-12  
EMAIL – [GIGA@WLN.COM.BR](mailto:GIGA@WLN.COM.BR) - FONE/FAX (46)3524-0546

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014 PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
02	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt. <b>Marca: Positivo</b>	11	UN	1.600,00	17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)	
03	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless). <b>Marca: CCE</b>	08	UN	1.550,00	12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)	
<b>TOTAL</b>					<b>30.000,00</b>	

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias

Forma de entrega: Os Objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 10 (dez) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 2236-7, Agência nº 0601, do Banco Caixa Econômica Federal, Categoria 003.

Francisco Beltrão 04 de Setembro de 2014.

Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74 7  
**GILSON GILBERTO LISE**  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-720  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2014**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
 Prefeitura Municipal de Planalto-PR

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Marca	Valor unitário	Preço total
01	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	11	UN	Space	899,00	9.889,00
02	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	11	UN	Positivo	1.600,00	17.600,00
03	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	08	UN	Positivo	1529,00	12.232,00
<b>TOTAL</b>						<b>39.721,00</b>

Valor por Extenso: R\$ 39.721,00 (Dez mil e vinte e três reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Local de Entrega : Conforme Edital

Garantia : Conforme Edital

**DADOS DO LICITANTE**

Razão Social / Nome : POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO

Município / Estado : SÃO MIGUEL DO OESTE – SC CEP: 89.900-000

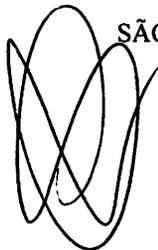
CNPJ : 03.958.284/0001-11

Fone / Fax / Email: (49) 3622-0135, [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)

Representante: Gilberto Pedro Berte

Fone / Fax : (49) 3622-0135

SÃO MIGUEL DO OESTE / SC, 03 de Setembro de 2014

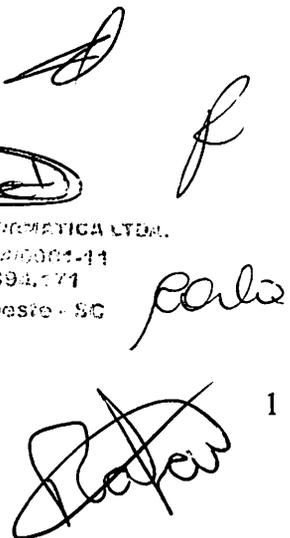


GILBERTO PEDRO BERTE  
 SOCIO GERENTE



POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
 CNPJ 03.958.284/0001-11  
 Inscr. Est. 552.094.171  
 São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC  
 FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
 Email: [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)  
 Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11





**Município de Planalto - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 69/2014**

Objeto: aquisição de computadores e notebook

Lote: 0001 Item: 0001 Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor Marca: CENTRUM/INTEL DUAL Quantidade: 11,00

Fornecedor	9934	J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		899,00	
1		898,90	
Fornecedor	4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		899,00	

Lote: 0001 Item: 0002 Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM Marca: POSITIVO Quantidade: 11,00

Fornecedor	4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.600,00	
1		1.597,50	
2		1.597,30	
Fornecedor	5264	GILSON GILBERTO LISE	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.600,00	
1		1.597,40	
Fornecedor	9934	J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.598,00	

Lote: 0001 Item: 0003 Notebook Core i3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo Marca: CCE Quantidade: 8,00

Fornecedor	9934	J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.549,00	
1		1.528,00	
Fornecedor	4357	SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.545,00	
Fornecedor	4989	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.529,00	
Fornecedor	5264	GILSON GILBERTO LISE	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.550,00	

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
Membro

PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro

RLINE TELECOM LTDA ME

CELINTON RODRIGO SCHIMANSKI

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME  
RAFAEL IRUAN KOLAS

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
CLEITON RICARDO MAZAROTTO

GILSON GILBERTO LISE  
GILSON GILBERTO LISE

SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA  
MARCELO MILANI OBALSKI



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

**DATA: 04/09/2014**

**EMPRESA: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **08/10/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **16/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **25/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **10/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **09/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **27/12/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 108352014-88888284

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2014.

Válida até 08/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Rafael*

*Rafael* *Paulo*

IMPRIME

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03958284/0001-11

**Razão Social:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP

**Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL  
D'OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2014 a 16/09/2014

**Certificação Número:** 2014081805364194609484

Informação obtida em 26/08/2014, às 20:00:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ko

Handwritten signatures in black ink, including a large signature in the center and smaller ones to the left and right.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.958.284/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:17:25 do dia 29/03/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2014.

Código de controle da certidão: **1D7C.9341.ACF5.7C3D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

**Nome (razão social):** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA -  
EPP

**CNPJ/CPF:** 03.958.284/0001-11

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

<b>Dispositivo Legal:</b>	Lei nº 3938/66, Art. 154
<b>Número da certidão:</b>	140140129292270
<b>Data Emissão:</b>	12-07-2014 10:13:03
<b>Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):</b>	10-09-2014 10:13:03

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1O7ND1BIV2001

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 11 de Julho de 2014

REPUBLICA FEDERATIVA  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Certidão nº: 50458422/2014

Expedição: 01/07/2014, às 18:38:21

Validade: 27/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.958.284/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
24/09/18  
Carlo  
ASSINATURA

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,  
**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:  
**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).  
**CLEITON DA SILVA** com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BASTIÇÕES**

A B Cleiton da Silva  
Carlo

**DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

**GILBERTO PEDRO BERTÉ**, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**CLEITON DA SILVA** com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



*Cleiton da Silva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, **isoladamente**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

*Gilberto Pedro Berte*

Gilberto Pedro Berté

*Cleyton Ricardo Lazarotto*

Cleyton Ricardo Lazarotto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: <i>04/09/14</i>
<i>Carlo</i>
ASSINATURA

*Cleiton da Silva*

Cleiton da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20101450915  
Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010

ENDEREÇO 142 2 0286317 9  
PREFEITURA COM E INFORMÁTICA  
LUTA EDP

*Monique Olinger Philippi*

MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

*Carlo*  
*Rafael*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

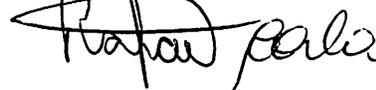
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 03.958.284/0001-11 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 24/07/2000
<b>NOME EMPRESARIAL</b> POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> POTTENCIA INFORMATICA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>LOGRADOURO</b> R ALMIRANTE BARROSO	<b>NÚMERO</b> 684	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 89.900-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SAO MIGUEL DO OESTE
		<b>UF</b> SC
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 24/07/2000
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/08/2014 às 11:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO FONE: 49 3622-0135  
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 03 de Setembro de 2014



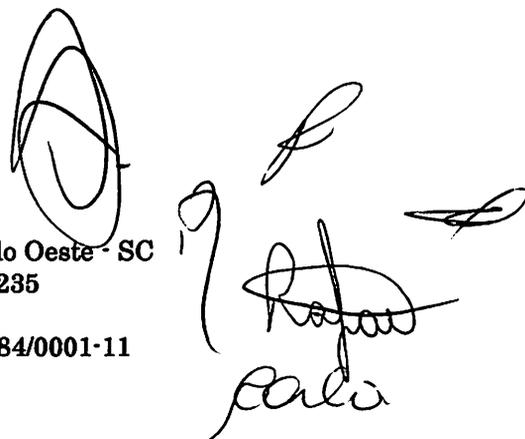
**GILBERTO PEDRO BERTE**

627.117.179-68 / 2.525.693

SOCIO GERENTE

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
Inscr. Est. 254.094.171  
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
Email: [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)  
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO FONE: 49 3622-0135  
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST.: SC

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 03 de setembro de 2014



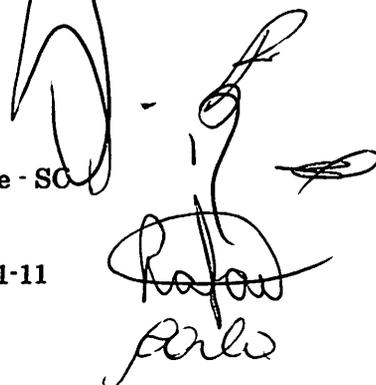
**GILBERTO PEDRO BERTE**

627.117.179-68 / 2.525.693

**SOCIO GERENTE**

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
Inscr. Est. 234.094.371  
São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
Email: [pottencia@pottencia.com.br](mailto:pottencia@pottencia.com.br)  
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

**DATA: 04/09/2014**

**EMPRESA: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **15/02/2015**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **23/09/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **24/02/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **26/12/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **01/11/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **23/02/2015**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 216152014-88888889

Nome: J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME

CNPJ: 17.812.889/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2014.

Válida até 15/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*As*

*[Handwritten signatures]*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17812889/0001-04  
**Razão Social:** J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** INOVA INTERNET  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1129 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2014 a 23/09/2014

**Certificação Número:** 2014082511562034196344

Informação obtida em 28/08/2014, às 09:40:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.812.889/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 09:34:57 do dia 28/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 24/02/2015.

Código de controle da certidão: **D963.237F.106A.8889**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12251712-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.812.889/0001-04

Nome: J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME

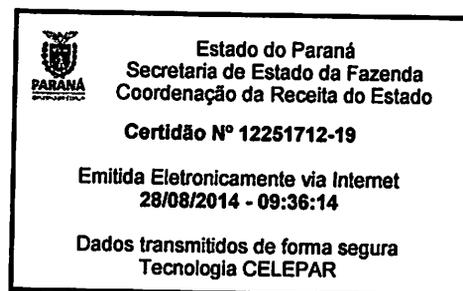
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Financiamento PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO PR.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 26/12/2014 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 7733 / 2014**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/11/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE  
À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 02 de Setembro de 2014

**REQUERENTE:** O mesmo

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
C2HJF2QEM434445BA2

**FINALIDADE:** CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

**RAZÃO SOCIAL:** J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11671	17.812.889/0001-04	9062645790	1391

**ENDEREÇO**

AV CAXIAS DO SUL, 423 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Provedores de acesso às redes de comunicações, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

*A*

*[Handwritten signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.812.889/0001-04  
Certidão nº: 59764694/2014  
Expedição: 28/08/2014, às 09:43:18  
Validade: 23/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.812.889/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.812.889/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/03/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J K TELECOMUNICACOES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVA INTERNET</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CAXIAS DO SUL</b>	NÚMERO <b>423</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2013</b>	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

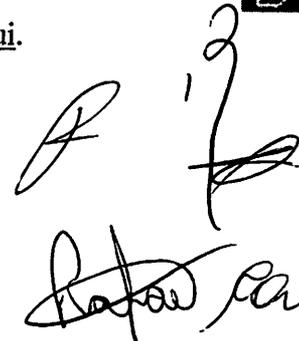
Emitido no dia 03/09/2014 às 08:49:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página







**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**

**CNPJ: 17.812.889/0001-04**

**NIRE 41207567623**

1. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, natural de Capanema- PR., solteiro, maior, nascido em 21 de setembro de 1991, empresário, portador do CPF nº: 073.058.729-03 e documento de identidade nº: 9.605.988-4 SESP-II-PR em 14/06/2002, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich nº: 1.611, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 e

2. **JANDIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Planalto- PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº: 049.123.949-12 e documento de identidade nº: 9.302.757-4 SESP-II-PR em 07/06/2001, residente e domiciliado na Rua Girassol nº: 62, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, sócios da sociedade limitada denominada J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, registrada na Junta Comercial em 20/03/2.013, sob o nº 41207567623 e CNPJ/MF nº 17.812.889/0001-04, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Av. Rio Grande do Sul No 1.129, Centro, neste município de Planalto estado do Paraná, passará a fazê-lo agora no seguinte endereço: Av. Caxias do Sul No 423, Centro, município de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

**CLÁUSULA SÉTIMA;** Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Planalto- PR. 25 de Abril de 2013.

*Rafael Iruan Kolas*

**RAFAEL IRUAN KOLAS**

*Jandir Jose dos Santos*

**JANDIR JOSE DOS SANTOS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2013  
SOB NÚMERO: 2013177408  
Protocolo: 13/17740-8; DE: 23/04/2013  
Empresa: 41 2 0756762 3  
J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

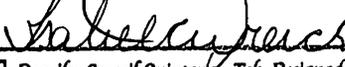


LUIZ CARLOS CAIÃO QUINTANA  
 Lei: 18.228 de 1997 (LUIZ CARLOS)  
 C. PR. 88.205 - ORG. 00.164.989-8  
 DESEMPLACAMENTO DE QUINTANA  
 TABELIAO DESIGNADO  
 CFF. 2.949.089-87 - P. 322  
 ISABEL CRISTINA DE SÁ IIBARDE  
 ESCRIVÃO DE JUIZ DE P. 1ª  
 CFF. 041.103.59.73 - P. 004.15.14  
 EC-19-5089  
 COMARCA DE CAPANGA/PI

SERVENIA DO NOTARIAS  
 Av. Rio Grande do Sul, 938  
 85750-000 - Fátima - Paraná  
 Luiz Carlos Caião Quintana - Titular

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere  
 com o original.  
 O referido é verdade e dou fé.

03 SET. 2014

  
 Deonilce Casarl Quintana - Tab. Designado  
 Isabel Cristina Dresch Iibarde - Escr. Substituto



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

**J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

1. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, natural de Capanema-Pr., solteiro, maior, nascido em 14 de setembro de 1991, empresário, portador do CPF nº: 073.058.729-03 e documento de identidade nº: 9.605.988-4 SESP-II-PR em 14/06/2002, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich nº: 1.611, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 e

2. **JANDIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Planalto- Pr, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº: 049.123.949-12 e documento de identidade nº:9.302.757-4 SESP-II-PR em 07/06/2001, residente e domiciliado na Rua Girassol nº: 62, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e terá sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 1129, centro, neste município de Planalto, estado do Paraná e CEP: 85750-000 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 20.000,00. (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>RAFAEL IRUAN KOLAS</b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>JANDIR JOSE DOS SANTOS</b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: - Serviços de comunicação multimídia-SCM (61.10.8-03); - Provedores de acesso às redes de comunicações (61.90-6-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de papelaria (47.61-0-03); - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; de planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante (63.19-04-00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00); Desenvolvimento e manutenção de programas de computador ( 62.02-3-00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1-00);

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL IRUAN KOLAS** com os poderes e atribuições de gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

*Rafael Iruan Kolas*  
*Jandir Jose dos Santos*

*Rafael*  
*Rafael*  
*Rafael*

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL  
Av. Rio Grande do Sul, 938  
85750-000 - Planalto - Paraná  
Luiz Carlos Castro Quintana - Titular

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere  
com o original.  
O referido é verdade e dou fé.

03 SET. 2014

*Isabel Cristina Dresch Libarde*

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Capanema-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Planalto-Pr. 01 de Março de 2013.

*Rafael Iruan Kolas*

RAFAEL IRUAN KOLAS

*Jandir Jose dos Santos*

JANDIR JOSE DOS SANTOS

Testemunhas:

*Monica F. de Paula*

MONICA FERNANDA DE PAULA

CPF: 008.271.739-70

RG: 5.906.487-8 SESP-II-PR.

*Dilceu Wildgrube*

DILCEU WILDGRUBE

CPF: 675.795.669-15

RG: 4666631-3 SESP-II-PR.



**LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA**  
 TITULAR  
 CPF 768.989-53 / RG 661.764.989-53  
**DEONILCE CASARIL QUINTANA**  
 FUNDADA  
 CPF 452.949.089-87 / RG 3.492.825-6  
**ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE**  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 CPF 841.459.209-7 / RG 8.495.144-7  
 DE  
 NO PIA  
 COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO / PR

SERVIÇO NOTARIAL  
 Av. Rio Grande do Sul, 938  
 85750-000 - Planalto - Paraná  
 Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere  
 com o original.  
 O referido é verdade e dou fé.

03 SET. 2014

*Isabel Cristina Dresch Libarde*

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designado
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substitu



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

#### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV CAXIAS DO SUL 423, CENTRO FONE: 46 3555-1840

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR. 03/ Setembro/2.014

NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS

RG/CPF 073.058.729-03

CARGO GERENTE



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

#### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 17.812.889/0001-04

ENDEREÇO AV. CAXIAS DO SUL 423, CENTRO FONE: 046 3555-1840

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

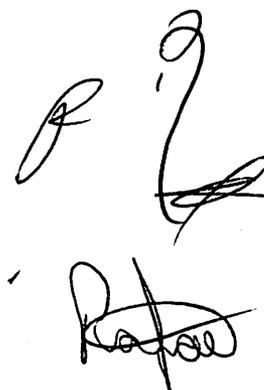
Planalto- PR 03/Setembro/2.014



NOME: RAFAEL IRUAN KOLAS

RG/CPF 073.058.729-03

CARGO GERENTE





# Município de Planalto - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 69/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 8934-1 - J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME</b>			<b>CNPJ: 17.812.688/0001-04</b>		<b>Telefone: (49) 3565-1840</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>22.111,90</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>22.111,90</b>	
001	010553 computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo	UN	11,00	Habilitado	CENTRIUM INTEL DUAL	898,90	9.887,90	*
003	13555 Notebook, Core i3, tela LED mínima 14", memór	UN	8,00	Habilitado	CCE	1.528,00	12.224,00	*
<b>Fornecedor: 4989-1 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA</b>			<b>CNPJ: 03.958.284/0001-11</b>		<b>Telefone: 4835220135</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>17.570,30</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>17.570,30</b>	
002	10554 Computador All In One, memória mínima 4GB, HD	UN	11,00	Habilitado	POSITIVO	1.597,30	17.570,30	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>39.682,20</b>	



Município de Planalto - 2014  
 Mapa da Licitação  
 Pregão 69/2014

Equipiano

Página:1

Data abertura: 04/09/2014		Data julgamento: 04/09/2014		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 13.033.668/0001-87		CNPJ: 03.958.284/0001-11		CNPJ: 04.255.660/0001-74		CNPJ: 17.812.889/0001-04		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>											
001	computador, memória DDR3 mínima 2GB,	UN	11,00	0,00	899,00	SPACE			899,90 *	CENTRIUM INTEL	
002	Computador All In One, memória mini	UN	11,00	0,00	1.597,30 *	POSITIVO	1.597,40	POSITIVO	1.598,00	ALL IN ONE INTEL	
003	Notebook, Core I3, tela LED mínima	UN	8,00	1.545,00	ACER	1.529,00	POSITIVO	1.550,00	CCE	1.528,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					17.570,30				22.111,90		

CNPJ: 13.033.668/0001-87 - SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA  
 CNPJ: 04.255.660/0001-74 - GILSON GILBERTO LISE

CNPJ: 03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ: 17.812.889/0001-04 - J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5509 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

04/09/2014 09:31:51

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA  
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO SEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria n° 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 39.900,00 (trinta e nova mil e novecentos reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA. SR. MARCELO MILANI OBALSKI; J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA. SR. RAFAEL IRUAN KOLAS; POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA. SR. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO E GILSON GILBERTO LISE SR. GILSON GILBERTO LISE.** O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

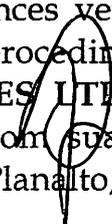
J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado	CENTRIUM INTEL DUAL	UN	11,00	898,90	9.887,90

*carlos*

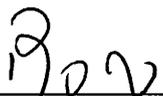
*Rafael*

		padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.					
1	3	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	CCE	UN	8,00	1.528,00	12.224,00
TOTAL							22.111,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit	Preço total
1	2	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	POSITIVO	UN	11,00	1.597,30	17.570,30
TOTAL							17.570,30

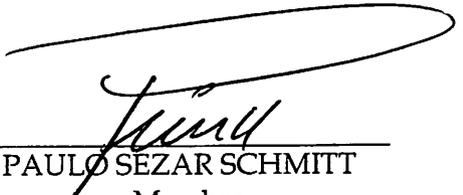
Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.;** **POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas; **J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.812.889/0001-04, com sua sede social na Av. Caixas do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;

*Carlo*   

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 03.958.284/0001-11, situada na Rua Almirante Barroso, nº 684, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro  
747.491.029-20

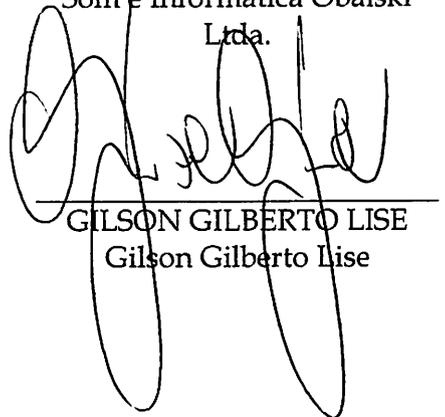
  
CARLA FATIMA  
MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04

  
MARCELO MILANI  
OBALSKI  
Som e Informática Obalski  
Ltda.

  
RAFAEL IRUAM KOLAS  
J k Telecomunicações  
Ltda.

  
CLEYTON RICARDO  
LAZAROTTO  
Potencia Som e  
Informática Ltda.

  
GILSON GILBERTO LISE  
Gilson Gilberto Lise



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

**OBJETO:** Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

**GILSON GILBERTO LISE**

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	2	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	17.571,40
4	1	3	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	12.400,00

**J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	9.887,90
1	1	3	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	12.224,00
3	1	2	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	17.578,00

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.**

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Computador All In One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400	17.570,30

*[Handwritten signature]*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	
2	1	1	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	9.889,00
2	1	3	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	12.232,00
SOM E INFORMATICA OBALSKI LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
3	1	3	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	12.360,00

Planalto-Pr., 04 de setembro de 2014.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregueiro  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER JURÍDICO**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

O presente Processo de Licitação nº 069/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr, 08 de setembro de 2014.

**PATRIQUE MATIOSI DREY**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**OAB/PR Nº 40209**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 069/2014, cujo objeto é a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, em favor das empresas **J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME E POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de setembro de 2014

-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Potencia Som e Informática Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.958.284/0001-11, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 684, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representada seu Administrador Sr. **GILBERTO PEDRO BERTÉ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 13/R 2.525.693 SSP/SC, e do CPF sob n.º 627.117.179-68, residente e domiciliado à Rua Willy Barth, nº 1166, Bairro Progresso, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	11	UN	One, memória mínima 4GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 3 portas USB, teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	POSITIVO	1.597,30	17.570,30
TOTAL						17.570,30

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.570,30 (dezesete mil, quinhentos e



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

setenta reais e trinta centavos), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente ao(s) objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Prefeitura Municipal de Planalto, em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

**Parágrafo Terceiro:** A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O(s) pagamento(s) pertinente(s) ao presente Contrato será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ao) por conta dos recursos financeiros do Município de Planalto. Proveniente da seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2391	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000795
2390	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do(s) objeto(s) em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.

*Bele!*



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2015.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

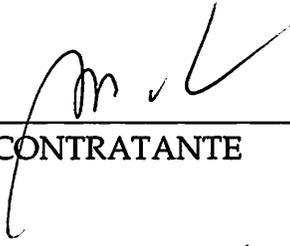
PARANÁ

### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

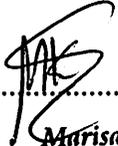
Planalto-Pr. 09 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
POTENCIA SOM E INF. LTDA  
GILBERTO PEDRO BERTE

TESTEMUNHAS:.....

  
\_\_\_\_\_  
**Oldecir Campos**  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

  
\_\_\_\_\_  
**Marisa Kruger**  
Téc. CRC-PR 030251/O-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.890-88



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa J K Telecomunicações Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA: J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.812.889/0001-04, com sede à Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. **RAFAEL IRUAN KOLAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 9.605.988-4 SSP/PR, e do CPF sob n.º 073.058.729-03, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Ulrich, nº 1611, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	11	UN	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixas de som, tensão/voltagem bivolt.	CENTRIUM INTEL DUAL	898,90	9.887,90
02	08	UN	Notebook, Core I3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conexão s/ fio (wireless).	CCE	1.528,00	12.224,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.111,90</b>

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente ao(s) objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Prefeitura Municipal de Planalto, em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

**Parágrafo Terceiro:** A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O(s) pagamento(s) pertinente(s) ao presente Contrato será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo** - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos recursos financeiros do Município de Planalto. Proveniente da seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2391	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000795
2390	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do(s) objeto(s) em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2015.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 09 de setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....  
  
Oldecir Campos  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

.....  
  
Marisa Kruger  
Téc. CRC PR 030251/O-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.890-68

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

3

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S10	10.000	LT	2,67	26.700,00
2	Óleo Diesel S600	90.000	LT	2,49	224.100,00
TOTAL					249.800,00

2. Empresa Participante:

2.1 TREVCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 TREVCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.325.190/0001-21, com sua sede social à Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01 e 02, totalizando o importe de R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

3.2 Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 069/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de setembro de 2014 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 069/2014, lavrada em 03 de setembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	Óleo Diesel S10	CIAPRETO	2,67	26.700,00
02	90.000	LT	Óleo Diesel S600	CIAPRETO	2,49	224.100,00

TOTAL 249.800,00

EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod112710

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: J K Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Potencia Som e Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 17.570,30 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

2.1 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Situação: Classificada

2.2 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.812.889/0001-04, situada na Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,03, totalizando a importância de R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos).

3.2 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, situada na Rua Almirante Barroso, nº 684, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para o fornecimento dos itens: 03, totalizando a importância de R\$ 17.570,30 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 069/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 04 de setembro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 069/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: J K Telecomunicações Ltda.

Itens: 01,03.

VALOR TOTAL: R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa centavos).

EMPRESA: Potencia Som e Informática Ltda.

Itens: 02.

VALOR TOTAL: R\$ 17.570,30 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos)

DATA: 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod112717

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 073/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de persianas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Elías Marcio Schwandes.

VALOR: R\$ 3.290,990 (três mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

DATA: 10 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Cod112721

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.

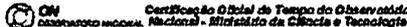
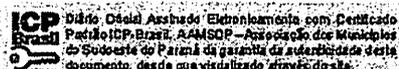
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Caminhão Cargo 1317 Placa ARO-1367, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rln.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa J K Telecomunicações Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MP sob nº 643.844.469-24.

**CONTRATADA:** J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.812.889/0001-04, com sede à Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada seu Administrador Sr. RAFAEL IRUAN KOLAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.605.988-4 SSP/PR, e do CPF sob nº 073.058.729-03, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Ulrich, nº 1611, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de computadores e notebooks, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	11	UN	Computador, memória DDR3 mínima 2GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, monitor LED mínima 18", mínima 2 portas USB frontais e 4 portas USB traseiras, teclado padrão ABNT2, mouse óptico, caixa de som, tensão/voltagem bivolt.	CENTRUM INTEL DUAL	898,90	9.887,90
02	08	UN	Notebook, Core i3, tela LED mínima 14", memória mínima 4 GB, HD mínimo 500 GB 5400 RPM, mínima 2 portas USB, leitor de cartão, gravador de DVD/CD, Conectado s/ fio (wireless).	CCE	1.528,00	12.224,00
TOTAL						22.111,90

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e novecentos), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo:** A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Prefeitura Municipal de Planalto, em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação de entrega.

**Parágrafo Terceiro:** A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro -** O(s) pagamento(s) pertinente(s) ao presente Contrato será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo -** O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos recursos (financeiros) do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2391	11.133.20.606.2001-2083	01.00.0000795
2390	11.133.20.606.2001-2083	01.00.0000000

#### CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo conveniados.

**Parágrafo Segundo -** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Eletuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro -** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do(s) objeto(s) em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;

- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- Mantê-lo durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e ausência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro -** A CONTRATADA será aplicada multa pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela execução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo -** Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, faltar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indolente, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

#### CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único -** A CONTRATADA reconhecer os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2015.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes com base na legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capaneima-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, e obrigada a manter em representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr, 09 de setembro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: J K Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e novecentos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Potencia Som e Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 17.570,30 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, noatoque pela Portaria nº 002/2014, de 03 de junho de 2014, em conformidade à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

##### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de computadores e notebook, destinadas a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

##### 2.1 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Situação: Classificada.

##### 2.2 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.

Situação: Classificada.

##### 3. Empresas Vencedoras:

3.1 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.812.889/0001-04, situada na Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02, totalizando a importância de R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e novecentos).

3.2 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 03.938.284/0001-11, situada na Rua Almirante Barroso, nº 684, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para o fornecimento dos itens: 03, totalizando a importância de R\$ 17.570,30 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

##### 4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 de 21 de agosto de 2014, teve sua abertura em resultado realizado pelo Pregoeiro no dia 04 de setembro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 069/2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Aquisição de computadores e notebook, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** J K Telecomunicações Ltda.

Itens: 01,03.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.111,90 (vinte e dois mil, cento e onze reais e novecentos).

**EMPRESA:** Potencia Som e Informática Ltda.

Itens: 02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.570,30 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos)

**DATA:** 09 de setembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 070/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 24 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 071/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 071/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferência e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos.

**DATA DA ABERTURA:** 24 de setembro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal